



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1870,
DE 06 DE MAIO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
ATIVIDADE Nº 1106, NA LEI DE ORÇAMENTO
MUNICIPAL Nº 1812/2013.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso
de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade nº
1106 na Lei de Orçamento Municipal nº 1812/2013, abrindo crédito adicional
especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dando à
seguinte redação:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND., COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Ind., Comércio e Turismo

20.601.0160.1106 – Aquisição de Pá carregadeira

44.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 320.000,00

*Objetivo: Visa à aquisição de uma pá carregadeira com o recurso a
ser recebido, conforme Contrato nº 101145534.*

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o auxílio a ser
recebido no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 06 de maio de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 06/05/14


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal